

PROJETO DE LEI 009 /2026

Dispõe sobre denominação de RUA e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO PERNAMBUCO,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE  
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Que a Rua atualmente denominada Loteamento Gamboa, denominada de Rua Carlos Antonio da Silva, conhecido por Saúba, esta artéria fica localizada na Rua onde existe o Futebol Socaite no lotemanecot de Zé do Maxixe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Caitano, 09 de março de 2026.

 Jeovásio Almeida – Vereador PP

  
JUSTIFICATIVA ORAL